



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

Acta N.º 04/2026
(20ª do Mandato - 2023/2027)

Ata da Reunião do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas realizada em 21 de março de 2026 (14:00, hora de Lisboa), por videoconferência (Zoom). Presentes 9 (nove) Conselheiros (membros do CP do CCP): António Guerra Iria, António Manuel Mota da Cunha, Beatriz Neves Guedes Pereira, Carlos Rui Pires Marcelo, Flávio Alves Martins, José Fernando Campos da Silva Topa, Manuel Pinto Pereira Viegas, Odete da Silva Fernandes, e Vasco Pinto de Abreu. Presentes ainda Sandra Mano Ferreira, a Coordenadora da CT CEPECACS, e os conselheiros de Macau/China, Rita Santos e os suplentes Luís Nunes e Maria João Gregório, todos convidados. Ausências justificadas de António Paulo Neves Marques, Manuel Cândido de Oliveira Coelho, Daniel Ferreira Loureiro.

Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho Permanente do CCP (CP/CCP), Flávio Alves Martins, que, após verificação de quórum de presença, saudou a todos os presentes e agradeceu a participação e pôs à deliberação a ordem do dia, que foi aprovada por todos os presentes.

1. Assuntos em Discussão

- 2.1** Aprovação das Atas das reuniões de 21/02 e 06/03
- 2.2** Situação e atuação dos conselheiros na SL de Macau
- 2.3** Proposta de Código de Utilização do email institucional
- 2.4** Procedimentos para deliberação de um Código de Conduta dos Conselheiros/as
- 2.5** 45 anos do CCP
- 2.6** Relatório Anual do CPCCP
- 2.7** Projeto ASEC expandido
- 2.8** Assuntos Gerais

2.1 Aprovação das Atas das reuniões de 21/02 e 06/03

O Presidente Flávio Martins verificou que todos receberam e leram as atas das reuniões de 21 de fevereiro e 6 de março de 2026. Nenhum contributo ou alteração foi apresentado, pelo que foram aprovadas por todos os membros do Conselho Permanente presentes na reunião. Após a assinatura do Presidente e dos Secretários, e tal como as anteriores atas elaboradas até ao presente, elas serão enviadas à SECP e à DGACCP, sendo solicitada a sua distribuição a todos os Conselheiros do CCP.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

2.2 Situação e atuação dos conselheiros na SL de Macau

O Presidente Flávio Martins deu início ao segundo ponto da ordem de trabalhos, recordando os debates ocorridos na reunião extraordinária anterior e a resolução entretanto aprovada pelos membros do Conselho Permanente, que visava esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento da Secção de Macau/China. Flávio Martins reiterou que a eleição para os órgãos das estruturas deve ser anual, sem limitação de mandatos, competindo o voto exclusivamente aos membros efetivos. Em segundo lugar, foi clarificado que qualquer manifestação escrita formal, utilizando documentação do CCP, deve ser necessariamente subscrita por um membro efetivo, que assume integral responsabilidade pelo teor da comunicação, não podendo os suplentes manifestar-se isoladamente por escrito. O Presidente recomendou ainda que, preferencialmente, as reuniões sejam realizadas por via eletrónica, salvo o encontro anual previsto, de modo a facilitar a deliberação e a resolução interna de conflitos. Seguiram-se várias intervenções:

- O Conselheiro Fernando Campos manifestou uma perspetiva pessoal divergente, considerando que não existem “conselheiros suplentes” mas sim “suplentes de conselheiros”, e que nenhuma manifestação oficial deve ocorrer sem aprovação prévia dos órgãos integrantes das estruturas locais ou regionais.
- O Conselheiro Rui Marcelo comunicou que, no dia 10 de março de 2026, convocou e realizou uma reunião extraordinária destinada à eleição da Presidência do Círculo da China, nos termos legais, e de acordo com a Resolução n.º 1/2026 do Conselho Permanente, tendo sido eleito Presidente (ele próprio) e Secretária (a Conselheira Marília Coutinho). Rui Marcelo declarou o assunto encerrado do ponto de vista factual e jurídico.
- A Conselheira Rita Santos contestou, afirmando que havia convocado reunião para 11 de março, a qual foi declarada ilegal por Rui Marcelo, que em alternativa marcou eleições para 10 de março, data incompatível com as suas obrigações associativas. Rita Santos criticou ainda a exclusão dos conselheiros suplentes da reunião eletrónica.
- Os suplentes do Círculo da China, Luís Nunes e Maria João Gregório, lamentaram a rutura com a prática anterior de inclusão, afirmando que, desde que Rui Marcelo assumiu a coordenação, os suplentes foram afastados das reuniões e das atividades, e que o tom utilizado pelo Presidente da Secção era frequentemente inquisitivo. Maria João Gregório solicitou formalmente, por escrito, um esclarecimento definitivo sobre o papel, os direitos de participação e os limites de atuação dos suplentes.

Na sua resposta, o Presidente do Conselho Permanente reconheceu a legitimidade da eleição do Conselheiro Rui Marcelo, baseada na maioria dos membros efetivos presentes (maioria de dois efetivos em três), e sublinhou que qualquer juízo de valor sobre o desempenho deverá ser emitido futuramente pela comunidade local em sede eleitoral. Reafirmou que os suplentes poderão ser convidados a participar nas reuniões com direito de voz, mas não de voto, e que qualquer documento escrito em nome do CCP deve ser assinado por um membro efetivo, o qual assume a responsabilidade perante o Conselho. A pedido de alguns Conselheiros da SL China, fará chegar por escrito uma resposta ao que podem ou não podem os suplentes.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

2.3 Proposta de Código de Utilização do email institucional

O Presidente Flávio Martins introduziu o terceiro ponto da ordem de trabalhos, referindo-se a uma proposta de código de utilização do futuro e-mail institucional do Conselho das Comunidades Portuguesas. Informou os presentes que o Gabinete do SECP Ihe havia já remetido uma proposta preliminar de código de boas práticas para a utilização do futuro e-mail institucional. O Presidente leu o documento e, em sede de apreciação pessoal, não identificou obstáculos ou problemas de maior. No entanto, esclareceu que ainda não lhe foi autorizada a divulgação integral da proposta, uma vez que o responsável pelo Gabinete, o Dr. Gil Ferreira, entende ser possível a introdução de alterações ou ajustamentos ao texto antes da sua disponibilização definitiva. Assim, o Presidente limitou-se a dar conhecimento genérico da existência da proposta, sem poder apresentar o seu teor concreto, aguardando que o Gabinete Ihe remeta a versão final para que possa ser oportunamente partilhada com todos os membros do Conselho Permanente e, posteriormente, com a generalidade dos conselheiros.

No âmbito das diligências realizadas, o Presidente recordou que, em 22 de fevereiro de 2026, encaminhou para o Gabinete quatro solicitações: proteção jurídica do nome e logótipo do CCP, informações sobre o e-mail institucional, confeção de PINs com o novo logótipo, e cartão de identificação dos conselheiros. Passado cerca de um mês, a única resposta obtida foi precisamente a proposta de código de utilização, tendo os restantes assuntos ficado sem resposta concreta, apesar de uma conversa telefónica com o responsável Dr. Gil Ferreira.

2.4 Procedimentos para deliberação de um Código de Conduta dos Conselheiros/as

Na introdução do quarto ponto da ordem de trabalhos, O Presidente Flávio Martins recordou que, na reunião extraordinária anterior e já antes, na reunião ordinária de fevereiro de 2026, tinham sido identificados diversos problemas de relacionamento e reclamações relativas ao comportamento de alguns conselheiros. Embora nunca tenha considerado necessário formalizar um código de conduta, o Presidente reconheceu que a realidade impõe a criação de um instrumento que estabeleça, de forma clara, o que é permitido, o que é vedado, o que se deve e o que não se deve fazer no exercício do mandato. A Lei n.º 66-A já prevê direitos e deveres dos conselheiros, mas de forma ampla e genérica, pelo que se justifica uma maior concretização e pormenorização de condutas específicas.

Neste contexto, Flávio Martins propôs a criação de um grupo de trabalho incumbido de elaborar uma proposta de código, recolhendo contributos dos conselhos regionais e, posteriormente, de todos os conselheiros. O documento final seria deliberado na reunião plenária de julho, em Lisboa, e cada conselheiro assinaria um termo de conhecimento e conformidade.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

- O Conselheiro Vasco de Abreu sugeriu que o código abrangesse simultaneamente as vertentes da conduta e da ética, num documento único, em vez de dois instrumentos separados. O Presidente concordou, embora tenha manifestado alguma cautela quanto à designação “código de ética”, por recear que a sua adoção pudesse ser interpretada externamente como sinal da existência de problemas éticos no seio do Conselho. Contudo, deixou claro que a questão é essencialmente semântica e que o mais importante é dispor de um documento claro.
- O Conselheiro Fernando Campos defendeu que, aquando da tomada de posse, os conselheiros deveriam confirmar por escrito que leram a Lei n.º 66-A e que conhecem as obrigações inerentes ao cargo, tal como se lê um manual de instruções de um equipamento. Acrescentou que muitos conselheiros desconhecem o conteúdo da lei, o que poderá dar origem a problemas evitáveis.
- O Conselheiro Rui Marcelo propôs que o grupo de trabalho refletisse a diversidade geográfica dos vários círculos eleitorais e que se solicitasse parecer técnico e jurídico ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e a outras entidades competentes.
- O Conselheiro Vasco de Abreu reforçou a necessidade de o código ser amplamente divulgado, dando o exemplo da reunião ocorrida na Namíbia, onde apenas ele possuía um exemplar impresso da Lei n.º 66-A, tendo de a partilhar com os restantes cinco conselheiros presentes.
- O Conselheiro António Iria considerou que seria elementar que todos os candidatos lessem a lei antes de se candidatarem, mas reconheceu que nem sempre tal sucede.

O Presidente Flávio Martins, após ouvir as intervenções, propôs a composição de um grupo de trabalho reduzido, alertando que grupos muito numerosos tendem a ser ineficazes e a impedir a concretização de resultados. Foram designados para integrar o grupo os Conselheiros Paulo Marques, Manuel Coelho e Fernando Campos. Apesar de alguns estarem ausentes da reunião, considerou-se que aceitariam a incumbência. As atribuições do grupo consistem em recolher sugestões dos conselhos regionais, redigir uma proposta preliminar, submetê-la à apreciação de todos os conselheiros e apresentar uma versão final para votação na reunião de julho, em Lisboa. Após aprovação, cada conselheiro assinará um termo de ciência e observância do código, o qual será arquivado. A proposta foi aprovada por unanimidade.

2.5 Comemoração dos 45 anos do CCP

O Presidente recordou que, em abril de 2021, durante a crise pandémica de COVID-19, o Conselho das Comunidades Portuguesas completou quarenta anos sobre a data da sua primeira reunião, ocorrida em abril de 1981. Naquela ocasião, o Conselho funcionava ainda num formato substancialmente diferente do atual, sendo os seus membros indicados por associações, e não existia sequer a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, mas sim a Secretaria da Emigração.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

Apesar dessas diferenças, aquele momento constituiu o início da trajetória institucional do CCP. O Presidente observou que, findos cinco anos sobre as comemorações dos quarenta anos, se aproxima a data dos quarenta e cinco anos, razão pela qual entendeu ser oportuno planejar um conjunto de iniciativas comemorativas. Acrescentou que o Conselheiro Rui Barata, coordenador de uma das comissões temáticas, já no final do ano transato havia proposto a realização de algo alusivo à data.

O Presidente lembrou que o sítio eletrónico do Conselho já dispõe de vasto material recolhido por ocasião do quadragésimo aniversário, designadamente entrevistas com antigos Secretários de Estado, deputados e antigos conselheiros, bem como fotografias antigas e recentes, documentação histórica e até o hino do Conselho das Comunidades Portuguesas, aprovado há cerca de vinte e cinco anos e interpretado por uma orquestra e um coro, provavelmente dos Açores. Assim, a principal tarefa de recolha de material já se encontra realizada, encontrando-se o espólio disponível ao público.

Flávio Martins apresentou, para apreciação dos membros do Conselho Permanente, duas propostas complementares. A primeira consistia na realização de uma cerimónia pública, nos moldes do evento organizado em outubro passado na Sociedade Histórica da Independência de Portugal, durante a qual seriam convidados antigos secretários de Estado das Comunidades, como o Dr. José Cesário, o Dr. Carlos Gonçalves, o Dr. José Luís Carneiro, a Dra. Berta Nunes, o Dr. Paulo Cafôfo e o Dr. António Braga, bem como um antigo conselheiro que pudesse trazer a sua memória institucional. O Presidente sugeriu, para esse efeito, o nome do ex-Conselheiro Amadeu Batel, dada a sua enorme experiência e conhecimento da história do Conselho. A cerimónia poderia ter lugar na véspera do primeiro dia de trabalhos da reunião de julho, em Lisboa, ou então durante os três dias de trabalhos.

A segunda proposta, que complementaria a primeira, consistia no lançamento de um livro sobre a história do Conselho das Comunidades Portuguesas. O Presidente recordou que o anterior Presidente da República, Prof. Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, prometera em diversas ocasiões apoiar esse projeto, mas nada se concretizou. Entendeu, por isso, que o Conselho deveria assumir a iniciativa, lançando a ideia do livro durante a cerimónia comemorativa, como forma de dar início ao projeto. Para financiamento da obra, sugeriu a busca de parcerias institucionais, nomeadamente com o Instituto Camões e com a própria Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, uma vez que o Conselho não dispõe de orçamento próprio para este fim.

O Presidente propôs ainda a criação de um grupo de trabalho para coordenar estas duas iniciativas, composto pelos Conselheiros Vasco de Abreu, Rui Marcelo, Beatriz Pereira e Daniel Loureiro, de modo a incluir pessoas com maior história institucional ao lado de outras com experiência mais recente, e abrangendo diferentes quadrantes geográficos.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

O Conselheiro Vasco de Abreu manifestou total disponibilidade para integrar o grupo de trabalho, salientando a existência de vasta documentação histórica ainda por explorar, armazenada em caixotes e cassetes no Instituto Diplomático, que ele próprio, juntamente com a Conselheira Milu e o antigo conselheiro Pedro Rupio, havia inventariado durante uma semana em Lisboa, na época da pandemia. Vasco de Abreu propôs ainda envolver a RTP e a RDP na realização de um programa ou documentário sobre a história do CCP, como forma de dar visibilidade ao Conselho, que considerou ser frequentemente o “parente pobre” face a outras iniciativas.

A Conselheira Sandra Mano apoiou a ideia, sublinhando a importância de divulgar amplamente o trabalho do CCP e a sua história, de modo a mostrar às comunidades, que por vezes desacreditam da ação dos conselheiros, o percurso e as realizações do Conselho ao longo de quatro décadas e meia. O Conselheiro António Cunha, embora sem avançar detalhes, comprometeu-se a enviar por escrito uma proposta de colaboração no projeto.

O Presidente submeteu à discussão e votação a aprovação das duas iniciativas - a cerimónia comemorativa e o livro - bem como a composição do grupo de trabalho proposto. Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade, ficando o grupo de trabalho incumbido de planear a cerimónia, dar início ao projeto do livro e angariar os necessários apoios institucionais e financeiros.

2.6 Relatório Anual do CP/CCP

O Presidente Flávio Martins recordou que a elaboração e aprovação do relatório anual de atividades constitui uma das obrigações estatutárias do Conselho Permanente, nos termos da lei aplicável ao Conselho das Comunidades Portuguesas. Referiu que, no ano transato, o relatório havia sido preparado pelo Conselheiro Rui Marcelo, tendo o Conselho Permanente subsequentemente procedido à sua análise e à discussão da proposta inicial apresentada.

Para o exercício em curso, o Presidente propôs que o Conselheiro Rui Marcelo assumisse novamente a incumbência de redigir o relatório anual, dada a sua experiência anterior e o facto de já dispor de grande parte do material necessário. Contudo, o Presidente sublinhou que o documento deverá ser atualizado de modo a incluir não apenas as atividades realizadas pelo Conselho Permanente enquanto órgão, mas também todas as iniciativas relevantes promovidas pelo Conselho no seu conjunto, bem como as ações levadas a cabo pelas diversas estruturas que o compõem, designadamente os conselhos regionais, as secções locais e as comissões temáticas.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

Flávio Martins propôs ainda um calendário para o processo de elaboração e aprovação do relatório. A primeira versão do documento deverá ser apresentada em meados de maio de 2026, ou, caso o calendário assim o exija, no início do mesmo mês, para que os membros do Conselho Permanente possam proceder a uma primeira apreciação e formular as suas contribuições e sugestões de alteração. Posteriormente, na reunião de julho de 2026, em Lisboa, o relatório será formalmente submetido a votação para aprovação final, seguindo-se a assinatura do documento por parte dos membros do Conselho Permanente, tal como tem sido prática reiterada em mandatos anteriores.

O Conselheiro Rui Marcelo manifestou imediata disponibilidade para aceitar a incumbência, não tendo manifestado qualquer reserva ou objeção quanto ao calendário proposto ou ao âmbito do relatório. O Presidente perguntou se algum dos restantes conselheiros desejava acrescentar algo ou formular qualquer questão relativa a este ponto. Nenhum dos presentes solicitou a palavra, razão pela qual o Presidente deu por aprovada a metodologia e o calendário propostos, agradecendo ao Conselheiro Rui Marcelo a disponibilidade para coordenar a elaboração do documento.

2.7 Projeto ASEC expandido

O Presidente do Conselho Permanente deu início ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, referente ao projeto de expansão do Apoio Social a Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASEC-CP), apresentado originalmente pelo Conselheiro António Cunha. Recordou que, em reuniões anteriores, o Conselho Permanente havia solicitado aos conselhos regionais que remetessem as suas contribuições e propostas de alteração ao projeto, tendo sido recebidas até ao momento as apreciações da América do Norte, designadamente do Conselheiro Paulo Pereira e da Conselheira Elizabeth. Da América do Sul e da Europa nada havia chegado, e o Presidente confessou não saber se tais contributos tinham sido objeto de discussão interna naqueles conselhos regionais.

O Conselheiro António Cunha tomou a palavra, manifestando a sua frustração com a morosidade do processo, que considerava poder nunca sair do papel se não fossem dados passos concretos e definitivos. Propôs que o projeto fosse levado ao conhecimento do Senhor Presidente da República, Dr. António José Seguro, dado que este frequentemente se referia às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e às pessoas de idade que delas fazem parte. O Conselheiro sugeriu ainda que o Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas dialogasse com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas no sentido de implementar o projeto em associações apoiadas pelo Estado, eventualmente escolhendo uma associação por continente para dar início à experiência. Caso contrário, alertou, o Conselho continuaria a falar do assunto sem nunca sair do lugar.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

O Conselheiro Fernando Campos considerou que o projeto possui condições favoráveis para uma implementação e expansão rápidas, mas sublinhou a necessidade de contextualizar as propostas de acordo com a realidade regional, ou seja, adaptá-las às especificidades de cada continente e país, uma vez que a realidade da Europa não é igual à da América Latina, nem à de África ou da Ásia e Oceânia. Nesse sentido, considerou fundamental que os conselhos regionais desempenhassem um papel ativo na recolha de informação e na formulação de propostas ajustadas às realidades locais, comprometendo-se a que o Conselho Regional da América Central e do Sul se debruçaria sobre o tema na sua próxima reunião.

O Conselheiro Vasco de Abreu deu conta das discussões já ocorridas no CRA, realçando que em África se recorre mais frequentemente ao ASIC - Apoio Social a Idosos Carentes das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP), para situações de emergência imediata, e que o valor é irrisório – na África do Sul, a pensão social ronda os dois mil rands, equivalentes a cerca de cem euros, não sendo possível viver com esse montante. Vasco de Abreu sublinhou que o governo português não pode complementar a reforma das comunidades no estrangeiro além de um limite reduzido, o que constitui um problema grave, já transmitido ao Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas aquando da sua deslocação à reunião presencial do CRA. Defendeu, por isso, que a lei do ASIC e do ASEC carece de alterações profundas. Apelou ainda a que todos os conselhos regionais – América Central e do Sul, América do Norte, Europa e Ásia e Oceânia – estudassem atentamente a proposta do Conselheiro Cunha e apresentassem contributos adaptados às respetivas realidades regionais.

O Presidente Flávio Martins tomou nota das intervenções e informou que já havia remetido a todos os membros do Conselho Permanente, por correio electrónico, as propostas recebidas da América do Norte, tanto do Conselheiro Paulo Pereira como da Conselheira Elizabeth. Lembrou que o Conselheiro Rui Marcelo já havia apresentado anteriormente as suas considerações. Quanto à Europa e à América Central e do Sul, nenhum contributo havia sido recebido, apesar de terem sido enviados vários pedidos de contribuição. Flávio Martins manifestou o seu desagrado com a circunstância de, quando os conselheiros se queixam de não serem consultados, frequentemente não se pronunciarem quando são efetivamente consultados.

O Presidente anunciou que o projeto ASEC expandido seria novamente incluído na ordem de trabalhos da reunião de abril, com o objetivo de se começar a delinear um texto final que pudesse ser submetido a votação em maio ou junho de 2026, para posterior apresentação na reunião presencial do Conselho Permanente do CCP em julho de 2026.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

2.8 Assuntos Gerais

O Presidente do Conselho Permanente declarou aberto o ponto relativo a assuntos gerais, convidando os conselheiros partilharem quaisquer matérias que considerassem relevantes e que não houvessem sido contempladas nos pontos anteriores da ordem de trabalhos.

- O Conselheiro António Cunha solicitou esclarecimentos sobre duas questões distintas. Em primeiro lugar, perguntou quando seria aprovado o orçamento para o ano de 2026 e qual o montante disponível. Em segundo lugar, questionou o sentido e a aplicação da regra dos trinta dias de antecedência para solicitação de autorização de deslocações, considerando que tal prazo pode inviabilizar respostas atempadas a situações urgentes, como o acompanhamento de portugueses em cadeiras de rodas a consulados e hospitais. O Presidente Flávio Martins respondeu que o orçamento de 2026 já se encontra aprovado, ascendendo a 315 mil euros após as cativações determinadas pelo Governo, e que as regras para a sua utilização foram fixadas no final do ano transato, sendo mais flexíveis do que em anos anteriores, permitindo que as secções locais realizem atividades em qualquer altura do ano. Quanto aos trinta dias, Flávio Martins esclareceu que se trata de um prazo necessário para que o Gabinete possa processar os pedidos, obter as necessárias autorizações e proceder aos cabimentos orçamentais, não impedindo que situações excepcionais e devidamente justificadas com menor antecedência possam ser apreciadas, embora sem garantia de aprovação. O Presidente acrescentou ainda que não compete ao Conselho das Comunidades Portuguesas prestar apoio social direto, designadamente através do atendimento individual a cidadãos, uma vez que essa é uma atribuição do Estado, devendo os conselheiros utilizar as verbas disponíveis para conhecer realidades, visitar associações e formular propostas ao Governo, e não para suprir carências com fundos do Conselho.
- A Conselheira Sandra Mano trouxe a debate três assuntos. Em primeiro lugar, informou ter solicitado ao Gabinete, há cerca de duas semanas, a extensão por um dia da reunião da sua comissão temática, de modo a permitir a participação num evento que decorrerá no sábado à noite, mas não havia ainda obtido qualquer resposta, estando os membros da comissão impedidos de marcar as suas viagens. O Presidente comprometeu-se a interceder junto do Gabinete para obter uma decisão rápida, tratando-se, no essencial, de uma questão de alojamento por mais uma noite. Em segundo lugar, a Conselheira Sandra Mano questionou se o Presidente do CP do CCP já havia procedido à comunicação sobre o Conselho Nacional de Educação que lhe havia sido solicitada, tendo o Presidente respondido que ainda não, mas que trataria do assunto brevemente. Em terceiro lugar, Sandra relatou que o ex-conselheiro Diogo Leal, que renunciou ao mandato, continua a integrar o grupo de WhatsApp da comissão temática, tendo visualizado a mensagem em que lhe foi solicitado que se retirasse do grupo, mas não respondeu nem abandonou o mesmo, o que cria constrangimentos à partilha de informações internas. O Presidente sugeriu o envio de uma comunicação mais direta e objetiva.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

- A Conselheira Beatriz Pereira deu conta de uma situação ocorrida na subsecção de São Paulo. Um conselheiro apresentou a sua renúncia ao Conselho em outubro do ano transato, saiu dos grupos de WhatsApp e afastou-se das atividades, mas, recentemente, confirmou a sua presença numa reunião do Conselho Consultivo junto do Consulado Geral de Portugal em São Paulo, o que gerou perplexidade entre os restantes conselheiros. A Conselheira Beatriz Pereira solicitou que o Conselho Permanente pedisse ao Gabinete um esclarecimento formal sobre se a renúncia foi ou não efetivada e, em caso afirmativo, que fosse promovida a substituição do conselheiro renunciante pelo respetivo suplente. O Presidente anotou a solicitação e comprometeu-se a enviar o pedido de esclarecimentos ao Gabinete.
- O Conselheiro Vasco de Abreu, por seu turno, manifestou preocupação com o atraso na notificação para marcação de passagens aéreas para as reuniões do CP do CCP, de julho de 2026, observando que os preços têm vindo a aumentar significativamente. Exemplificou com a sua deslocação à Namíbia, onde o bilhete custou mais mil rands por ter sido adquirido em cima do prazo, em virtude da indefinição quanto à data da presença do SECP. O Presidente respondeu que iria verificar a situação junto da Dra. Ana Cristina Ribeiro nos dias seguintes, ponderando até a possibilidade de antecipar alguns dias as deslocações para garantir tarifas mais baixas, e que daria oportuna informação a todos os conselheiros por correio eletrónico.
- O Conselheiro Manuel Viegas informou que o Conselho Regional da América do Norte se reuniria em São Francisco entre os dias 17 e 20 de abril de 2026, ocasião em que seriam tratados diversos temas de interesse para a região. Comprometeu-se a prestar informações detalhadas sobre os resultados dessa reunião na próxima sessão do Conselho Permanente.
- O Conselheiro Rui Marcelo informou que a reunião do Conselho Regional da Ásia-Oceânia se realizaria nos dias 26 e 27 de março, em Macau, encontrando-se já ultimados todos os preparativos logísticos.
- Finalmente, o Presidente Flávio Martins comunicou que o grupo de trabalho responsável pela gestão das redes sociais do Conselho se havia reunido no dia 13 de março de 2026 com o técnico da universidade que o apoia, tendo sido iniciada a transição de responsabilidades. O Presidente solicitou que fossem urgentemente atualizadas as informações relativas à composição do Conselho, designadamente a substituição do ex-conselheiro Diogo Leal pela Conselheira Marisa Amoroso, bem como as alterações ocorridas em Andorra e nos Estados Unidos, para que os dados disponíveis nas plataformas digitais correspondessem à realidade dos membros em exercício.



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

2. Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pelas 16:10 (hora de Lisboa) do dia 21 de março de 2026, pelo Presidente do Conselho Permanente do CCP, Dr. Flávio Martins, que agradeceu a colaboração de todos os presentes.

Esta ata foi lavrada pelos Secretários Vasco de Abreu e Rui Marcelo e será assinada pelo Presidente e pelos Secretários, de acordo com o regulamento do CP/CCP.

Lisboa, aos 21 de março de 2026.

Flávio Alves Martins
(Presidente)

Rui Marcelo (Secretário)

Vasco de Abreu (Secretário)